



Ipatinga, 27 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação requer de Vossa Excelência seja oficiado ao Executivo Municipal, a título de diligência, em face ao Projeto de Lei de nº 036/2023, que “Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de contribuições, agentes culturais que menciona.”, para que faça os esclarecimentos, a seguir:

1. Da leitura do Ofício de Encaminhamento da presente proposição, o Chefe do Poder Executivo pretende realizar a “(...) *transferência de recursos financeiros aos agentes culturais selecionados nos **Editais** da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNBA), publicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer nº 06/2024 e 07/2024¹, no âmbito do município de Ipatinga, conforme resultados publicados no Diário Oficial.*”

Já o ANEXO da presente Proposição relaciona 05 (cinco) entidades privadas que foram vencedoras² do Chamamento Público nº 07/2024 – no Projeto “*Ipatinga - Cultura Viva*”, numeradas de 5(cinco) a 9 (nove) – Tabela 1, abaixo:

Ordem	NOME ENTIDADE	Valor	Edital	Projeto
-------	---------------	-------	--------	---------

¹ Vide Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 3.694. P. 29-100. Disponível em: https://transparencia.ipatinga.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={ECDA45DA-26C5-D6B8-C036-E76DCB1CCE32}.pdf. Acesso em: 27/02/2024 16hs29min.

² Vide Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 3.754. P. 60-63. Disponível em: https://transparencia.ipatinga.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={DD12DBB5-85AA-CBAE-ECDB-BCCBDC01BB5E}.pdf. Acesso em: 27/02/2024 16hs32min.



1	Associação Coreográfica Híbridos CIA de Dança	20.000,00	06/2024	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA
2	Associação Cultural Casa Laboratório	30.000,00	06/2024	FORMAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL
3	Associação dos Artesãos de Ipatinga Matizes	50.000,00	06/2025	FEIRA DE ARTE E ARTESANATO
4	Grupo Cleyde Yaconis	50.000,00	06/2024	FESTIVAL E/OU MOSTRA DE CINEMA
5	Associação dos Artesãos de Ipatinga Matizes	72.931,42	07/2024	Ipatinga - Cultura Viva
6	Associação Cultural Artesania	72.931,42	07/2024	Ipatinga - Cultura Viva
7	Associação Nipo-Brasileira de Ipatinga – A.N.B.I.	72.931,42	07/2024	Ipatinga - Cultura Viva
8	Clube Dançante Nossa Senhora do Rosário CDSR	72.931,42	07/2024	Ipatinga - Cultura Viva
9	Corporação Musical Santa Cecília	72.931,42	07/2024	Ipatinga - Cultura Viva

Tabela 1 – Relação das entidades privadas constante no Anexo do PL 36/2024 e seus respectivos projetos culturais

Porém, o subitem 2.3³ do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 determina que:

“2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I. O valor total deste edital é de R\$ 932.080,00 (novecentos e trinta e dois mil e oitenta reais). Sobre o valor total repassado pelo município ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

*A despesa correrá à conta da seguinte nas **Dotações Orçamentárias: 2214-3.3.50.41 – 2214-3.3.60.45 – 2214-3.3.90.48, Vínculo 1.719.000.000 PNAB Ministério da Cultura – Governo Federal** ou as que vierem a ser substituídas no exercício subsequente.”*

Já o Edital de Chamamento Público nº 07/2024 também determina que:

“(…) Desta forma o 2.1 do Item 2 – Recursos, passa a ter a seguinte redação:

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados ao município de Ipatinga por meio da PNAB, e tem o valor total de R\$

³ Vide Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 3.714. P. 24. Disponível em:

https://transparencia.ipatinga.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={BE0BED53-CBBB-AB45-A0CA-A20687A574AA}.pdf. Acesso em: 27/02/2024 16hs35min.



364.657,13 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta sete reais e treze centavos), para a seleção de **09 (nove) projetos**, dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital, no valor de **R\$ 40.517,46 (quarenta mil, quinhentos e dezessete) cada projeto**.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **2214-3.3.90.31, Vínculo 1.719.000.000 PNAB Ministério da Cultura – Governo Federal** ou as que vierem a ser substituídas no exercício subsequente.⁴

(...)

13. DISTRIBUIÇÃO E REMANEJAMENTO DE VAGAS⁵

13.1 Após a conclusão das etapas de análise, não havendo projetos classificados para atender o número mínimo de vagas previsto para cada cota e categoria, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas para outras cotas e categorias, obedecendo a pontuação dos candidatos e atendendo às cotas previstas, conforme o Anexo 1.

(...)

CATEGORIAS

1	NOME E DESCRIÇÃO DA CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS PARA CATEGORIA	VALOR TOTAL DISPONÍVEL POR PROJETO SELECIONADO (R\$)
	Ipatinga - Cultura Viva	10	R\$ 40.465,71

COTAS

Categoria	NÚMERO DE VAGAS MÍNIMAS
pe ^{so} as negras (pretas ou pardas)	3
pe ^{so} as indígenas	1
pe ^{so} as com deficiência	1”

⁴ Idem.

⁵ Vide Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 3.694. P. 62; 64.



Já o Decreto Municipal nº 11.459, de 14 de fevereiro de 2025⁶, assim dispõe no seu artigo 1º:

“Art. 1º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.036 de 26 de dezembro de 2024, fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.626.465,04 (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02.23300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Subunidade: 02.23300.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Proj/Ativ: 02.23300.001.13.392.0008.2.206 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Fonte: 2.719.000.0000

Nat. Despesa: 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 515.000,00

3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 60.500,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 220.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 814.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 16.465,04

TOTAL DO ACRÉSCIMO: 1.626.465,04”

Então, podemos dizer que, das 9 (nove) vagas abertas para o Projeto “Ipatinga - Cultura Viva” do Edital de Chamamento Público nº 07/2024, apenas 5 (cinco) foram preenchidas por aqueles vencedores listados na Tabela 1.

Porém, ao realizar a redistribuição das demais 4 (quatro) vagas remanescentes do Projeto “Ipatinga - Cultura Viva”, verificamos que somente foi observado o critério das cotas de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas), deixando de atender aos demais critérios – de 10% (dez por cento) para pessoas indígenas; e o de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência. Ou seja, dos 5 projetos classificados, 2 (dois) foram para pessoas negras; mas nenhum foi para pessoa indígena, ou para pessoa deficiente.

⁶ Disponível em: <https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/normas-juridicas/19467?slug=abre-credito-adicional-suplementar-no-valor-de-r-162646504-um-milhao-e-seiscentos-e-vinte-e-seis-mil-e-quatrocentos-e-sessenta-e-cinco-reais-e-quatro-centavos-para-reforco-de-dotacoes-consignadas-no-orcamento-vigente>



Por outro lado, não havia previsão editalícia para o rateio dos recursos financeiros remanescentes das 4 (quatro) vagas não preenchidas, entre os 5 (cinco) projetos vencedores, já citados acima.

Portanto, pergunta-se:

- 1.1. Como o Executivo fará para sanear uma possível inobservância do critério de redistribuição das vagas para cotistas do Edital de Chamamento Público nº 07/2024?
- 1.2. Qual foi a justificativa do Executivo para a aplicação de rateio dos recursos financeiros remanescentes das 4 (quatro) vagas não preenchidas do Projeto “Ipatinga - Cultura Viva”, do Edital de Chamamento Público nº 07/2024?
- 1.3. Se o objetivo do Projeto de Lei sob análise é a “(...) *transferência de recursos financeiros (a título de contribuições) aos agentes culturais selecionados nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNBA), publicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer nº 06/2024 e 07/2024 (...)*”, por que a o valor da despesa foi consignado no Orçamento de 2025 na Ação de Governo 2.206 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura – FMC, enquanto o recurso orçamentário, assinalado naqueles respectivos editais 06/2024 e 07/2024, foi reservado no Orçamento de 2024 na Ação de Governo 2.214 – Ação Emergencial ao Setor Cultural, , sabendo-se que esta Ação não foi substituída no exercício de 2025?
- 1.4. Se a reserva orçamentária, de cerca de 364.657,13 (trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta sete reais e treze centavos), equivalente ao montante dos 5 (cinco) projetos classificados, foi tratada no Edital de Chamamento nº 07/2024 como: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais,



Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, porque passou para 3.3.50.41.00 – Contribuições, no Orçamento de 2025?

1.5. A mudança da classificação orçamentária da despesa dos 5 (cinco) projetos vencedores no Edital de Chamamento Público nº 07/2024 não caracterizaria desvio de finalidade do objeto do Edital de Chamamento Público nº 07/2024?

1.6. Não seria melhor manter no Anexo da Proposição sob estudo apenas as entidades privadas relacionadas na Tabela 1, [numeradas de 1 (um) a 4 (quatro)], que participaram do Edital de Chamamento Público nº 06/2024, no qual a despesa orçamentária pôde ser enquadrada na primeira de três naturezas discricionárias distintas, sendo elas: 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES, passando por 3.3.60.45.0 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS, ou 3.3.90.48.0 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS?

2. De acordo com o inciso II do Parágrafo único da PNAB, o Município de Ipatinga poderá contratar empresas terceirizadas até o limite de 5% (cinco por cento) do total do valor recebido da União, para a cultura. No entanto, da leitura do Decreto Municipal nº 11.459, de 2025, não verificamos a inclusão no Orçamento de 2025 do recurso Orçamentário destinado a cobrir despesas com consultoria, como aquela descrita no Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura 2023/2024⁷, no valor de R\$ 78.931,43 (setenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), cujo objetivo seria a:

“realização de busca ativa para inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento, auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos acompanhamentos e monitoramento, busca ativa etc”

⁷ Vide Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 3.8134. P. 18. Disponível em: https://transparencia.ipatinga.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={DD00CA45-31EE-7E4A-8BC0-EA14ADDDA8EE}.pdf. Acesso em: 27/02/2024 16hs46min.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desta forma, construímos a Tabela 1 abaixo, para demonstrar esquematicamente a destinação do total do recurso recebido da União, para o setor cultural do Município de Ipatinga:

Descrição	Valor	Localização
2 (dois) projetos de R\$ 20.000,00 =	40.000,00	Edital nº 08/2024
5 (cinco) projetos de R\$ 72.931,42 =	364.657,10	Edital nº 07/2024
(mínimo de 25% do valor total do recurso) >>	404.657,10	
	932.080,00	Edital nº 06/2024
	1.336.737,10	
4 (quatro) projetos de R\$ 22.763,50 =	91.054,00	Edital nº 05/2024
	1.427.791,10	
40 (quarenta) agentes culturais, cada um com R\$ 2.000,00 =	80.000,00	Edital nº 04/2024
	1.507.791,10	
4,85% (máximo de 5% do valor total do recurso) >>	78.931,43	Contratação de Consultoria
Total esperado >>	1.586.722,53	
Total do recurso >>	1.626.465,04	

Tabela 1 - Destinação do recurso recebido da União, para o setor cultural

Então, por que o Executivo não observou o Plano Anual de Aplicação dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura 2023/2024, ao deixar de consignar no Orçamento de 2025 a citada despesa destinada à contratação de empresa de consultoria?

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE


Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas



Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário



Werley Araujo
007.634.156-93
Recipiente



GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 14 mar 2025
15:35:19 |  | Assessoria Técnica criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) |
| 14 mar 2025
15:35:23 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2025
15:36:15 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.23.31.78 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |



- 14 mar 2025**
15:46:26  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 168.228.152.251 localizado em Iapu - Minas Gerais - Brazil
- 14 mar 2025**
15:46:30  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 168.228.152.251 localizado em Iapu - Minas Gerais - Brazil
- 14 mar 2025**
15:54:50  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 17 mar 2025**
12:19:15  **GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO** (Email: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 14 mar 2025**
16:26:46  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2025**
14:37:31  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

